



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.247/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **ANDREIA FERNANDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA FERNANDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.542.277-8-SSP/PR, inscrita no CPF n. 004.942.479-32, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 16 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 31 de julho de 2015 a 27 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 02	de Setembro 120 15
DE Nº 10.4562	
UMUARAMA, 02	de 09 120 15
Denisi	
DIVISÃO DE ATOS ÓFICIAIS	